



Filiado à: FEVASC,



JORNAL DOS VIGILANTES

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDVIG/FPOLIS

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços no Município de Florianópolis
Rua Vidal Ramos, 53 - Sala 104- Centro - Florianópolis /SC www.sindvigfpolis.com.br contato@sindvigfpolis.com.br Fone: (048) 3223 4636

MARÇO DE 2012

Bancos querem expor trabalhadores e clientes ao risco de assalto

Para proteger ainda mais seus lucros, os bancos querem retirar as portas giratórias - que são comprovadamente instrumentos de segurança eficientes - de suas agências

Os bancos Itaú Unibanco e Bradesco anunciaram, no início do mês de fevereiro, a retirada das portas giratórias de suas agências, por causa do grande número de processos e indenizações pagas a clientes que se sentiram constrangidos após ficarem travados. A medida desagradou bancários, vigilantes, sindicatos e demais categorias envolvidas no trabalho e segurança dos bancos. De um lado, os bancos reclamam do custo das indenizações. Do outro, vigilantes, bancários e sindicatos afirmam que o custo é mínimo diante dos lucros das instituições bancárias.

O que ocorre é que os lucros dos bancos são bilionários, enquanto os custos das indenizações são mínimos. E enquanto isso trabalhadores e clientes dos bancos assistem todos os dias na mídia o aumento dos assaltos e explosões de caixas eletrônicos, tanto no interior como na capital. A retirada das portas certamente facilitará a ação dos criminosos.

“É um absurdo retirar item como este. Ao invés de investir em segurança, os bancos vão deixar funcionários e clientes mais vulneráveis a assaltos”, alerta o presidente do SINDVIG/FPolis

Para o Presidente do SINDVIG/FPolis, Luiz Carlos da Silva, retirar as portas giratórias é uma medida absurda, que promove a insegurança. “A solução para evitar o constrangimento é a presença de vigilantes treinados e preparados para lidar com a situação quando um cliente for barrado na porta”, acrescenta Luiz Silva.

Os sindicatos de vigilantes e de bancários têm reivindicado não somente a manutenção das portas como a instalação das mesmas em instituições que tenham serviços bancários como: lotéricas, correios (banco postal) e financeiras.

Os vigilantes que trabalham nos bancos têm manifestado junto ao Sindicato sua revolta com a retirada deste importante equipamento de segurança, lembrando que o que segura o bandido é a porta giratória. O constrangimento é menor que o risco de clientes, bancários ou os próprios vigilantes virem a se tornar vítimas no caso de um assalto.

Dados comprovam a eficiência das portas de segurança

Um levantamento nacional mostra que 49 pessoas foram assassinadas em 2011 no Brasil em decorrência de assaltos a bancos. O número é 113,04% maior que o registrado no ano anterior, 23 mortes. Os dados são da Contraf (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) e da CNTV (Confederação Nacional dos Vigilantes).

Ainda de acordo com dados da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), de 2000 para 2010 houve uma queda de 82% na ocorrência de assaltos nas

agências. Foram 1.903 casos no ano 2000 e 337 em 2010. A redução deve ser atribuída, além de outros procedimentos de segurança, à instalação das portas giratórias com detectores de metal.

O descaso das instituições financeiras com os usuários é tão gritante que, em dezembro de 2011, a Polícia Federal multou dez bancos em R\$ 1,258 milhão por descumprimento da lei federal nº 7.102/83 e normas de segurança. Santander, Bradesco, Itaú Unibanco, Banco do Brasil e Caixa Federal foram os mais punidos.

Nenhum tipo de economia vale uma vida

O SINDVIG/Fpolis está participando de uma grande luta, juntamente com todos os vigilantes, bancários, a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) e outras entidades sindicais para impedir que os bancos marquem um grande retrocesso no processo de busca da segurança dos trabalhadores e dos clientes bancários.

Consideramos um absurdo o discurso dos bancos de que pretendem retirar as portas giratórias para "tornar as agências mais amigáveis para os clientes". Agências vulneráveis e inseguras ficam mais amigáveis para os bandidos, que terão um obstáculo a menos para praticar ações criminosas.

Para evitar o crescimento do número de ações judiciais nos

casos em que clientes são barcados nas portas, o que deve ser feito é uma campanha de esclarecimento sobre a necessidade dos mecanismos de segurança, jamais retirar as portas e aumentar o risco. Além disso, é preciso investir na modernização dos equipamentos e manutenção permanente para a eficiência nos detectores de metais. Defendemos também a garantia de melhores condições de trabalho aos vigilantes, com redução de jornada, remuneração maior e mais treinamento.

Nenhum tipo de economia vale uma vida, e segurança é uma questão fundamental, os banqueiros precisam destinar parte dos seus lucros - que são enormes - para garantir a segurança dentro de suas agências e

postos.

O Sindicato considera a retirada das portas giratórias como um retrocesso para a segurança de bancários, clientes e vigilantes. O equipamento reduz a incidência de assaltos violentos nas agências bancárias. A utilização do mecanismo não pode ser tratada como assunto de layout de agência ou torná-las "amigáveis", mas sim com questão de segurança bancária.

O Sindicato defende não só a manutenção da porta como a sua obrigatoriedade em todas as agências. E mais, que o dispositivo esteja em pleno funcionamento, com detector de metais, vidros blindados e manutenção permanente, além de vigilantes devidamente treinados.

Diretoria do SINDVIG-Fpolis

Caixas eletrônicos são alvo de explosões

Ataques denunciam descaso dos bancos, que contratam menos vigilantes

Os casos de assalto nos bancos e postos de atendimento se multiplicam a cada dia. Desde meados do ano passado, o alvo preferencial em Santa Catarina passou a ser os caixas eletrônicos: de

acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP) do estado, foram 53 atentados deste tipo desde 2011. O ritmo continua intenso, com novas notícias de explosões dos caixas todos os dias na imprensa.

Os ataques ocorrem em todas as regiões do estado, desde a capital até as cidades de grande, médio e pequeno porte. A onda de ataques é tão grande que chegou a ser classificada como "uma praga" pelo delegado geral da Polícia Civil de SC, Aldo Pinheiro D'Ávila, de acordo com matéria publicada por Diogo Vargas no Diário Catarinense.

Em Florianópolis, já é possível ver placas de aviso da retirada de caixas eletrônicos de dentro dos supermercados, pois estas empresas sentem a insegurança

gerada.

A tal "praga" se estende também por outros estados brasileiros, o que denuncia o investimento insuficiente dos bancos na segurança. Em entrevista para o jornal O Diário de Maringá, o delegado-chefe da Polícia Civil em Maringá Osnilo Carneiro Lemes afirmou que "Antigamente, os bancos deixavam um vigilante a noite inteira. Hoje, percebemos que não tem mais, o que é um sinal de desleixo dos bancos com a segurança, pois só o fato de ter um vigilante já é um inibidor".



Lista de matérias versando sobre ataques aos caixas eletrônicos na página do Clic RBS na internet.

Lei Estadual obriga o uso das portas giratórias em Santa Catarina

A Folha de S. Paulo publicou no dia 9 de fevereiro uma reportagem de página inteira, com chamada na capa, sobre a retirada de portas giratórias com detectores de metais em agências do Itaú Unibanco e do Bradesco. Conforme a reportagem, “novas agências estão sendo construídas já sem os equipamentos. As antigas estão sendo reformadas para a retirada. Isso vale para todos os tipos de agência e não apenas para as chamadas prime”.

“O Itaú confirma. Diz que retirará essas portas em todas as agências do país. Só manterá onde for obrigado por lei [municipais ou estaduais] ou por insegurança. Já o Bradesco nega, apesar de casos registrados pela reportagem”. “De 12 agências do Bradesco visitadas pela Folha em São Paulo, 9 não têm mais portas giratórias. No Itaú, 4 - em 9 unidades - também não têm. No total, de 48 agências de várias



O que prevê a Lei Federal

A **Lei Federal 7.102, de 1983**, rege a segurança das instituições.

Segundo a legislação, é obrigatório que haja vigilantes, alarme com comunicação e mais um item. Porta giratória com detector de metais, sistema de monitoramento com câmeras e cofre com retarde de abertura são alguns dos itens que se incluem no terceiro mecanismo de segurança.

bandeiras, 15 estão sem o equipamento.”

No estado de São Paulo os bancos já iniciaram a retirada das portas giratórias em algumas de suas agências. Aqui em Santa Catarina, a polêmica gira em torno do confronto da legislação nacional, que não especifica os itens de segurança necessários, com uma lei estadual de 1997, que obriga o uso das portas giratórias nos bancos.

Em matéria publicada por Janaina Cavalli, do ClicRBS, o especialista em segurança Eugênio Moretzsohn disse que a lei estadual tem sérias controvérsias quanto à constitucionalidade, uma vez que a lei federal não obriga a existência das portas nas agências. “Por outro lado, na análise do especialista, a não obrigatoriedade - e a retirada das portas giratórias - é um retrocesso e oferece riscos à sociedade, no geral. Ele acrescenta que se, nos centros maiores o contato com os serviços bancários está cada

vez mais virtual, nas cidades menores, onde as agências ainda são muito movimentadas, a porta giratória é indispensável.”

O especialista em segurança afirma, na mesma matéria, ser totalmente favorável à permanência das portas giratórias e opina que elas deveriam ser blindadas. “Sua maior vantagem é, justamente, o fato de conter as pessoas em seu interior quando detectam a presença de objetos metálicos - afirma.”

O diretor do Sindicato dos Bancários de Florianópolis e Região (Seeb) Milano Cavalcante também foi ouvido pela reportagem e afirmou que “A lei está defasada, principalmente, quando coloca a porta giratória como item opcional. E qualquer motivo apresentando pelos bancos, desde o número de processos até a mudança de *layout*, é insuficiente. Se o número de processos justificasse, então também o detector de metais dos aeroportos poderia ser retirado”.

O que prevê a Lei Estadual em Santa Catarina

As leis estaduais nº **10.501, de 9 de setembro de 1997** e **14.947/09, de 4 de novembro de 2009** dispõem sobre as questões de segurança nas agências.

Segundo a lei 14.947/09 fica, no âmbito do Estado de Santa Catarina, é vedado o funcionamento de estabelecimentos financeiros que não possuam, concomitantemente, os sistemas de segurança elencados nesta lei. A redação de parágrafo único diz que são considerados estabelecimentos financeiros para os efeitos desta lei, bancos oficiais ou priva-

dos e caixas econômicas, suas agências, subagências e postos.

O sistema de segurança prescrito na lei compreende vigilantes treinados; alarmes capazes de permitir comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição ou empresa e órgão policial mais próximo; equipamentos elétricos, eletrônicos e de filmagem que possibilitem a identificação de assaltantes; portas eletrônicas de segurança individualizadas e cabines blindadas que assegurem melhor desempenho das atividades profissionais dos vigilantes.

Dia Internacional da Mulher

Com os próprios méritos, as mulheres conquistam cada vez mais lugares no mercado de trabalho, na política e na sociedade como um todo.

O Sindvig Florianópolis tem orgulho de ter muitas mulheres no quadro associativo.

Parabéns a todas neste 8 de março!



Eleição sindical

Obedecendo a prerrogativa do Estatuto desta entidade realizaremos, nos dias 27 e 28 de março, a eleição para a nova diretoria. Companheiros vigilantes: exerçam seu direito de associado, participe do seu Sindicato através de seu voto!

Comunicado da chapa inscrita

O presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços no Município de Florianópolis - SINDVIG/Fpolis, faz saber a todos quanto o

presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nas normas da entidade, foi registrada a seguinte chapa para concorrer à eleição que será realizada nos dias 27 e 28 de março de 2012. O pleito ocorrerá na sede do Sindicato e nos locais de

trabalho, através de urnas fixas e itinerantes, nos horários entre às 9h e às 23h, no dia 27; e entre às 9h e às 17h, no dia 28. A diretoria convoca a categoria a exercer sua cidadania, lembrando que para votar é necessário o(a) sócio(a) esteja em dia com a mensalidade sindical.

CHAPA ÚNICA

Nome	Cargo	Empresa
Luiz Carlos da Silva	Presidente	Embrasp
Fabrcio Sounis Alves	Secretário Geral	Ondrepsb
Risoli de Jesus Ferreira de Lima	Tesoureiro	Ondrepsb
Maria Antonieta José Inácio	Diretora de Formação Sindical	GP
Carlos Alberto Rosa de Souza	Diretor de Imprensa e Comunicação	Embrasil
Clodoni Gazola	Suplente da Diretoria	Orcali
Ricardo Luiz Martins	Suplente da Diretoria	GP
Carmen Eliane Pereira	Suplente da Diretoria	Inviosat
Felisbino Rodrigues Dolberth	Suplente da Diretoria	Orcali
João Pereira da Rocha	Suplente da Diretoria	Inviosat
José Batista Cardoso	Conselho Fiscal - Efetivo	Ondrepsb
Sidnei Brites Goulart	Conselho Fiscal - Efetivo	Mobra
Volni Chaves	Conselho Fiscal - Efetivo	Casvig
Nilto Nascimento de Souza	Conselho Fiscal - Suplente	Ondrepsb
Jorge Moisés da Silva	Conselho Fiscal - Suplente	Casvig
Ilta Francisca Nazário dos Santos	Conselho Fiscal - Suplente	Ondrepsb
Josué Marcos Costa	Delegado Rep. junto a Fed. - Efetivo	Mobra
Valmir Ademar de Paula	Delegado Rep. junto a Fed. - Efetivo	Embrasil
Claudeci dos Santos Réus	Delegado Rep. junto a Fed. - Suplente	Ondrepsb
Gilberto Luiz Correia	Delegado Rep. junto a Fed. - Suplente	Embrasil

Companheiros vamos dar uma demonstração de força para o nosso Sindicato!